



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 213/2021

GIRUÁ/RS, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.022/2021 ALTERADA PELA LEI Nº 7.114/2021 E O
EDITAL Nº 003/2021**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica convocado o candidato abaixo relacionado, da seleção pública, realizada através do Edital nº 003/2021, para **manifestação de interesse**, em assumir vaga de contrato temporário, de acordo com a Lei Municipal nº 7.022/2021 alterada pela Lei nº 7.114/2021, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, o candidato tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Cargo: Monitora de Educação Infantil

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
04	Magda Luciana da Silva	Monitora de Educação Infantil	3º

Cargo: Servente

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
17	Ligiani Suliman	Servente	4º

Cargo: Auxiliar de Escola Rural

Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
13	Jocemara Rodrigues Basso	Auxiliar de Escola Rural	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 01 DE SETEMBRO DE 2021, 66º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 01 de setembro de 2021.

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Motorista
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox da Habilitação mínima em Curso exigido conforme Lei Municipal nº 7.022/2021
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site